

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAPECERICA-MG

EXERCÍCIO  
1995

LEI Nº 1.480/94

, Fl.01

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1995.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa do Município de Itapeçerica para o exercício financeiro de 1995, conforme anexos discriminativos, o qual estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais).

Art. 2º - A Receita se constituirá de Receitas Correntes e Receitas de Capital, cujas fontes determinadas pela Legislação em vigor, se acham discriminadas nos quadros que integram e acompanham esta Lei:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária .....	1.200.000,00
Receita Patrimonial .....	420.000,00
Receita Industrial .....	40.000,00
Transferências Correntes .....	9.450.000,00
Outras Receitas Correntes .....	<u>560.000,00</u>

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito .....	20.000,00
Alienação de Bens .....	10.000,00
Transferências de Capital .....	4.100.000,00
Outras Receitas de Capital .....	<u>4.330.000,00</u>
TOTAL .....	<u>16.000.000,00</u>

Art. 3º - A Despesa do Município, para o exercício financeiro de 1995, fica igualmente autorizada em R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), e será realizada de acordo com as seguintes especificações cons antes dos documentos que integram e acompanham a presente Lei:

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAPEERICA-MG

EX

FUNÇÕES DE GOVERNO

01-Legislativa .....	640.000,00
03-Administração e Planejamento .....	2.023.000,00
04-Agricultura .....	190.000,00
05-Comunicações .....	140.000,00
06-Defesa Nacional e Segurança Pública .....	65.000,00
07-Desenvolvimento Regional .....	35.000,00
08-Educação e Cultura .....	5.305.000,00
10-Habitatção e Urbanismo .....	2.740.000,00
11-Indústria, Comércio e Serviços .....	30.000,00
13-Saúde e Saneamento .....	3.080.000,00
15-Assistência e Previdência .....	612.000,00
16-Transporte .....	1.140.000,00
TOTAL .....	<u>16.000.000,00</u>

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

I - CÂMARA MUNICIPAL

01-Corpo Legislativo .....

640.000,00

II - PREFEITURA MUNICIPAL

02-Assessoria Jurídica .....	15.000,00
03-Secretaria Geral .....	15.000,00
04-Gabinete .....	1.060.000,00
05-Sec.Mun.de Administração e Finanças .....	1.120.000,00
06-Secretaria Municipal de Educação .....	5.305.000,00
07-Secretaria Municipal de Saúde .....	1.600.000,00
08-Serviço Autônomo de Água e Esgotos .....	980.000,00
09-Secretaria Municipal de Operações .....	4.780.000,00
10-Encargos Gerais do Município .....	485.000,00

TOTAL .....

16.000.000,00

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAPEÇERICA-MG

EXERCÍCIO

1995

CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio ..... 6.885.000,00  
Transferências Correntes ..... 933.000,00  
7.818.000,00

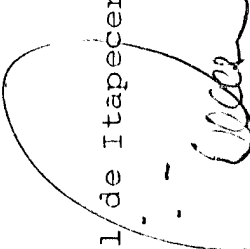
DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos ..... 7.717.000,00  
Inversões Financeiras ..... 295.000,00  
Transferências de Capital ..... 170.000,00  
8.182.000,00

TOTAL ..... 16.000.000,00  
=====

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro e 1995.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 06 de dezembro de 1994

  
ANTÔNIO DIANESE  
PREFEITO MUNICIPAL